



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 14 de Dezembro de 2022 - Ano X - Edição 2348 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, resolve:

Art. 1º. NOMEAR a nova composição de profissionais para atuar no NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP), do Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura.

NSP – Consultores:

Médico: Jonas Trajano Torres de Santana, CRM/RN: 10617

Enfermeira: Maria Carolina Silva Pontes, COREN/RN: 718162

Farmacêutico: Sidyane de Macedo Lima Cunha, CRF/RN: 5021

Agente Administrativo: Rosemary Batista da Silveira, matrícula nº: 0991161

NSP– Executores:

Enfermeiro: Hormildo Felix De Souza Junior, COREN/RN: 408939

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. De acordo com a Portaria nº 2616/98 do MS, a Comissão Consultiva e o Serviço Executivo de Controle de Inspeção Hospitalar CCIH/SCIH, compostos pelos seguintes integrantes:

CCIH – Consultores:

Médico: Jonas Trajano Torres de Santana, CRM/RN: 10617

Enfermeiro: Maria Carolina Silva Pontes, COREN/RN: 718162

Farmacêutico: Sidyane de Macedo Lima Cunha, CRF/RN: 5021

Microbiologista: George Ribeiro Pereira, CRF/RN: 3839

Agente Administrativo: Rosemary Batista da Silveira, matrícula nº: 0991161

CCIH – Executores:

Enfermeiro: Hormildo Felix De Souza Junior, COREN/RN: 408939

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 263/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. De acordo com a Portaria nº 3194/17 do MS, o Núcleo de Educação Permanente (NEP), compostos pelos seguintes integrantes:

NEP – Consultores:

Médico: Jonas Trajano Torres de Santana, CRM/RN: 10617

Enfermeiro: Ricardo Angelo de Oliveira, COREN/RN: 965996

Farmacêutico: Sidyane de Macedo Lima Cunha, CRF/RN: 5021

Microbiologista: George Ribeiro Pereira, CRF/RN: 3839

NEP – Executores:

Enfermeira: Yasmin Beatriz de Oliveira, COREN/RN: 701.106

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051201/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022

PROCESSO Nº 1117059 /2022

Espécie: Contrato nº 051201/2022, firmado em 05/12/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.242.005/0001-35; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços jurídicos de capacitação, elaboração de atos administrativos, atos regulatórios e minutas para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº14.133/2021).; **Amparo:** Inexigibilidade 25/2022; **Processo:** 1117059/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 05/12/2022 a 05/04/2023; **Cobertura Orçamentária:** UNIDADE 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTR; SUB UNIDADE 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS; PROJETO ATIVIDADE 2009-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS.; ELEMENTO DESPESA 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE100-RECURSOS ORDINÁRIOS. **Valor:** 18.000,00 (dezoito mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e pelo **Contratado**, Caio Tulio Dantas Bezerra.

Nova Cruz/RN, 05 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA